

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**12º EDITAL DE LEILÃO 2019 / SUCATAS INSERVÍVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 Salvador – BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO de sucatas inservíveis de veículos automotores e materiais inservíveis de bens automotores, sem identificação ou possibilidade de recuperação e regularização, apreendidos nos pátios vinculados ao Órgão, conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

**1 – LOCAL E DATA:**

O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades: on-line através do site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) e presencial, no auditório do Auditório do Campo Clube Senhor do Bonfim, situado no loteamento Campo Clube, S/N, Maristas, Cep: 48970-000, Senhor do Bonfim/Ba, no dia **04/06/2019, horário: imediatamente após o leilão de Veículos conservados e Sucatas aproveitáveis.**

**2 – EDITAL**

2.1 -Cópia integral do Edital poderá ser encontrado e impressos através dos sites: [www.detran.ba.gov.br](http://www.detran.ba.gov.br) e [www.oscarleiloes.com.br](http://www.oscarleiloes.com.br).

**3- DO OBJETO DO LEILÃO:**

3.1- Alienação de sucata inservível constituída dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram nos pátios vinculados ao Órgão, situados nas cidades de Salvador, Feira de Santana e Itabuna e serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente.

3-2- A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 11.330Kg (onze mil trezentos e trinta kilos) em EUC02.19, conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QUANT	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	97	90	8.730	0,22	1.920,00
LOTE B (Automoveis de passeio)	4	650	2.600	0,22	572,00
LOTE C (Microonibus, Vans, Pesados)					
<b>PÁTIO EUCLIDES DA CUNHA</b>	101		11.330		2.492,00

3.1- As sucatas inservíveis, objeto deste leilão serão subdivididos em 01 (um) lote, constituídos respectivamente de veículos automotores, dentre os quais, motocicletas, caminhões, veículos em geral e materiais inservíveis de bens automotores, conforme tabela especificada no item 3.2.

#### 4- DO LANCE INICIAL:

4.1- O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);

4.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

4.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### 5 - DA VISITAÇÃO:

5.1-Os lotes abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser visitados nos pátios onde se encontram acautelados, na cidade de **Euclides da Cunha** (AV. APROMIANO CAMPOS 1847 - BR 116 - NOVA AMÉRICA, EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA CEP: 48.500-000, nos dias 28 à 31 de maio e 03 de junho de 2019 ; horários: 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hs.

5.2 – Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

5.3 - As fotos divulgadas no site da empresa Foco Leilões ([www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br)) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

#### 6- DOS LICITANTES:

6.1 - Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia e fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar a Comissão de Leilão situada na sede do Órgão, nos dias **29, 30 e 31 de Maio de 2019** nos horários : 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hs, as documentações abaixo elencadas:

a)- Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se for o caso;

b)- Carta de credenciamento (Anexo I) ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;

c)- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(PGFN);

d)- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;

e) - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

f)- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

g) – Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

h)- Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;

i)- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;

j) - Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo II;

l)- Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme item 3.

m)- Atestado de capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis .

n)- Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

## **7 – DA ARREMATÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA**

7.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido.

7.2 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento), sobre o valor final de venda dos lotes.

7.3 - Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br), no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao início do leilão, como também proceder tempestivamente a apresentação dos documentos especificados no item 6.0.

7.4 - Para a compra na modalidade presencial ou online, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.

7.5 – O Auto de arrematação será disponibilizado no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer ao respectivo pátio credenciado, para a devida retirada do lote.

7.6 - Para a compra na modalidade online ou presencial, será cobrado do arrematante, além dos valores constantes no item 7.4 o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo da emissão do boleto.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES:**

8.1- Compete ao arrematante, proceder a remoção dos lotes e após encaminhá-los para o local onde será feita a descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

8.2- Para os serviços apresentados no subitem 8.1 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

8.3- Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

8.4- Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504;

8.5- O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

8.6- O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

8.7- Manter durante toda a execução do Edital, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de participação e qualificação exigidas na licitação;

8.8- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital;

8.9- Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente edital;

8.10 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas;

8.11- Os serviços de descontaminação e descaracterização deverão ser efetuados nos termos dos itens 8.1 ou, quando expressamente autorizado;

8.12 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o

encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

## 9 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

9.1- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação do Auto de arrematação, expedido pelo Leiloeiro Oficial, será efetivada nos dias úteis compreendidos entre os dias 14 de junho de 2019 à 03 de julho de 2019, mediante prévio agendamento do site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br), o qual estará disponível entre os dias 13 de junho à 02 de julho de 2019. O arrematante, após a quitação do boleto, receberá um e-mail de confirmação com o link do calendário de agendamentos.

9.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o dia 03 de julho de 2019, nos horários compreendidos entre 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs.

9.3 - Poderá o arrematante que não retirar o lote até a data prevista no item 9.2, requerer a prorrogação de prazo, mediante requerimento único ou e-mail, dirigido a Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentado e que o faça no prazo máximo de 02(dois) dias a contar da data final de retirada.

9.4- Findado o prazo recursal administrativo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao lote arrematado, ou poderá optar pelo pagamento da multa/dia equivalente ao valor de 20(vinte) diárias de apreensão de veículo leve, que será computado sobre o excesso prazal da data estipulada no item 9.3.

9.5 - No ato da retirada do bem, o arrematante deverá conferir o referido lote e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA,

mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

9.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do lote.

## 10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;

10.2- Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

## 11 – DOS RECURSOS.

11.1 - O eventual recurso sobre atos praticados na execução do leilão, deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da hasta, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral; DETRAN-BA

11.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado no prazo máximo de 03(três) dias úteis da verificação, na respectiva Unidade de Trânsito, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral;

11.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

## 12 – DA ADJUDICAÇÃO

12.1 - Adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

13.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:30 às 16:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. OSCAR MENEZES PALMEIRA, no escritório situado à rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Sala 712, Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador. Site: <http://www.oscarleiloes.com.br>; E-mail: [contato@oscarleiloes.com.br](mailto:contato@oscarleiloes.com.br); Telefones: (071) 3484-4131 / 99405 4131.

13.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

13.3-O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, o qual será recolhido na conta corrente nº 991.661-X, agência nº 3832-6; BANCO DO BRASIL, em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-Ba, até 10(dez) dias após a realização da hasta pública.

13.4 -Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86.

13.5- O leiloeiro deverá constar no Auto de arrematação, o nome do arrematante, CNPJ, endereço com CEP, o número do lote;

13.6 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

13.7 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

13.8 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

13.9- -Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

13.10 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

13.11- É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens;

### **14 – DOS ANEXOS**

14.1 - Faz parte deste Edital como ANEXO I, carta de credenciamento, ANEXO II, declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, e como ANEXO III o termo de declaração que não emprega menor.

Salvador, 17 de maio de 2019.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
**DIRETOR GERAL**

CRISTIANE M<sup>a</sup> S. COSTA  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**

OSCAR MENEZES PALMEIRA  
**LEILOEIRO**

RELAÇÃO DOS LOTES

EUCLIDES DA CUNHA

LOTE	MARCA_MODELO	ANO	COR	STATUS	KG APROXIMADO	VALOR DO LANCE MIN POR KG R\$	MÍNIMO R\$	PÁTIO	CLASSIFICAÇÃO
3.000.0001	CARROCINHA/REBOQUE		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	650	R\$ 0,22	R\$ 143,00	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE B
3.000.0002	HONDA/CG 150 TITAN ESD		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0003	HONDA/BIZ 125 KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0004	HONDA/CG 150 TITAN KS		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0005	HONDA/CG 125 TITAN KS		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0006	HONDA/CG 150 TITAN ESD		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0007	HONDA/CG 150 TITAN KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0008	H/HONDA TITAN		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0009	YAMAHA YBR 125		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0010	HONDA/CG150 FAN ESDI		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0011	YAMAHA/YBR 125K		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0012	HONDA/CG 150 TITAN ESD		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0013	HONDA/CG 125 FAN		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0014	HONDA/CG 125 TITAN KS		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0015	HONDA/CBX 200 STRADA		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0016	HONDA/CG 150 FAN ESI		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0017	YAMAHA FACTO 125		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0018	HONDA/CG 125 TITAN KS		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0019	YAMAHA/FAZER YS250		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0020	HONDA/CG 125 TITAN KS		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0021	HONDA/CG 125 FAN		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0022	HONDA/CG 125 FAN		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0023	HONDA/CG 150 TITAN KS		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0024	HONDA TITAN KS 150		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0025	HONDA/CG 125		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0026	HONDA/CG 125 FAN		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0027	HONDA/CG 150 TITAN KS		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0028	HONDA/C100 BIZ		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0029	HONDA/CG 125 TITAN KSE		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0030	HONDA/CG 150 TITAN KS		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A

3.000.0031	HONDA/CG 125 FAN		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0032	HONDA/CG150 TITAN MIX EX		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0033	HONDA/CG 125 FAN		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0034	HONDA/CG 150 TITAN KS		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0035	YAMAHA/YBR 125K		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0036	REB/CEMAG		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	650	R\$ 0,22	R\$ 143,00	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE B
3.000.0037	VW/PARATI GL		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	650	R\$ 0,22	R\$ 143,00	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE B
3.000.0038	CG TITAN HONDA		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0039	CG TITAN HONDA		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0040	HONDA/CG 125 FAN KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0041	I/SHINERAY		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0042	HONDA/CG 150 TITAN KS		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0043	HONDA/CBX 250 TWISTER		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0044	HONDA/CG 125 TITAN KS		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0045	HONDA/CG 150 TITAN ES		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0046	H/HONDA CG 125 TODAY		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0047	HONDA/CG 125 TITAN KSE		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0048	HONDA/CG 125 TITAN KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0049	HONDA/POP100		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0050	HONDA/CG 125 TITAN		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0051	HONDA/CG 150 TITAN ESD		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0052	HONDA/CG 150 TITAN KS		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0053	YAMAHA/YBR 125E		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0054	HONDA/CG 125 FAN KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0055	HONDA/CG 125 TITAN		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0056	YAMAHA/YBR 125ED		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0057	HONDA/CG 150 TITAN ESD		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0058	HONDA CG TODAY		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0059	CG TITAN		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0060	YAMAHA YBR FACTOR		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0061	HONDA/CG 125 TITAN KSE		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0062	YAMAHA/YBR 125K		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0063	HONDA/CG 125 FAN KS		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0064	YAMAHA/FAZER YS250		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0065	CG TITAN		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A

3.000.0066	HONDA/CG150 TITAN MIX KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0067	I/CHARMING BULL SPORT120		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0068	HONDA/ML 125		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0069	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0070	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0071	HONDA/CG 125 TITAN KS		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0072	HONDA/CBX 250 TWISTER		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0073	FIAT/FIORINO IE		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	650	R\$ 0,22	R\$ 143,00	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE B
3.000.0074	YAMAHA/YBR 125K		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0075	HONDA/CG 125 TITAN ES		VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0076	HONDA/CG 125 TITAN		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0077	HONDA TODAY 125		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0078	HONDA/CG 125 CARGO		AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0079	HONDA/CG 150 FAN ESI		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0080	HONDA/CG 125		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0081	HONDA/CG 125 TITAN KSE		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0082	HONDA/CG125 CARGO KS		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0083	HONDA/CG 125		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0084	HONDA TODAY 125		BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0085	HYPE 50 JONNY		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0086	HONDA CG 150 TITAN		CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0087	H/HONDA CG 125 TITAN KS		VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0088	HONDA/CG 125		PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0089	HONDA/CG 125 TITAN		AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0090	HONDA CG 150 TITAN		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0091	HONDA/CG 125 FAN		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0092	H/HONDA 125		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0093	HONDA/CG 150 TITAN KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0094	HONDA/CG 125 FAN KS		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A
3.000.0095	HONDA/CG 125 FAN		PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	90	R\$ 0,22	R\$ 19,80	EUCLIDES DA CUNHA	LEVE A